

Infraestrutura
Brasil Holding 33
S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em 31
de dezembro de 2023**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	03
Balanços patrimoniais	06
Demonstrações de resultados	08
Demonstrações do resultado abrangente	09
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	12



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Conselheiros e Acionista da
Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A.
Bauru – São Paulo**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 de outubro de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de 18 de outubro de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia e suas controladas incorreram no prejuízo de R\$ 6.400 mil e R\$ 9.228 mil, na controladora e consolidado, respectivamente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante do consolidado excedeu o total do ativo circulante em R\$ 282.296 mil. Conforme apresentado na nota explicativa nº 2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 20, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP



Marcos Roberto Bassi
Contador CRC 1SP217348/O-5

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

		Controladora	Consolidado
	Nota	2023	2023
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	9	-	132.234
Aplicações financeiras vinculadas	10	-	17.909
Contas a receber	11	-	50.028
Estoques		-	6.731
Tributos a recuperar	12.a	-	7.241
Adiantamentos de fornecedores		-	9.135
Partes relacionadas	13	-	642
Outros ativos		-	16
Total do ativo circulante		-	223.936
NÃO CIRCULANTE			
Impostos diferidos ativos	12.b	-	426.235
Depósitos judiciais	22	-	6.076
Outros		-	9
Total do realizável a longo prazo		-	432.320
Imobilizado	14	-	34.028
Intangível	15	-	2.956.363
Infraestrutura em construção	15	-	2.098
Investimento	16.b	837.724	-
Total do ativo não circulante		837.724	3.424.809
TOTAL DO ATIVO		837.724	3.648.745

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

		Controladora	Consolidado
	Nota	2023	2023
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CIRCULANTE			
Fornecedores	17.a	-	30.767
Debêntures	19	-	119.881
Outras Contas a pagar	17.b	-	97.624
Tributos a recolher		-	7.114
Obrigações com empregados e administradores		-	12.942
Credor pela concessão	21	-	1.854
Partes relacionadas	13	-	1.035
Receita acessória antecipada	23	-	9.280
Passivo de arrendamento	25	-	3.453
Provisão para manutenção	24	-	48.209
Contas a pagar pela aquisição de investida	20	-	174.073
Total do passivo circulante		-	506.232
NÃO CIRCULANTE			
Passivo de arrendamento	25	-	399
Debêntures	19	-	1.097.833
Ações preferencias resgatáveis	18	-	861.248
Dividendos a pagar		-	3.055
Partes relacionadas	13	-	356
Provisão para riscos processuais	22	-	50.034
Receita acessória antecipada	23	-	36.014
Provisão para manutenção	24	-	28.921
Tributos diferidos	12.b	-	48.882
Total do passivo não circulante		-	2.126.742
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	26.a	844.124	844.124
Prejuízos acumulados		(6.400)	(6.400)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		837.724	837.724
Participação de não controladores		-	178.047
Total patrimônio líquido		837.724	1.015.771
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		837.724	3.648.745

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o resultado do período por ações)

		Controladora	Consolidado
	Nota	2023	2023
Receita operacional líquida	27	-	64.908
Custo dos serviços prestados	28	-	(43.287)
LUCRO BRUTO		-	21.621
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa gerais e administrativas	28	-	(4.493)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	28	-	5
Resultado de equivalência patrimonial	16	(6.400)	-
RESULTADO OPERACIONAL		(6.400)	17.133
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	29	-	1.900
Despesas financeiras	29	-	(26.899)
		-	(24.999)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(6.400)	(7.866)
Imposto de renda e contribuição social correntes	12.c	-	1.145
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.b	-	(2.507)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(6.400)	(9.228)
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ações (em reais - R\$)	30		(0,31)
Atribuível a:			
Acionistas controladores		(6.400)	(6.400)
Acionistas não controladores		-	(2.828)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	Nota	<u>2023</u>	<u>2023</u>
RESULTADO DO PERÍODO	30	<u>(6.400)</u>	<u>(9.228)</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO		<u><u>(6.400)</u></u>	<u><u>(9.228)</u></u>
Atribuível a:			
Acionistas controladores		(6.400)	(6.400)
Acionistas não controladores		-	(2.828)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA O PERIODO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023:

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social Subscrito e integralizado	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Constituição em 18 de outubro de 2023		-	-	-	-	-
Integralização de capital social em 18 de dezembro de 2023	26	844.124	-	844.124	180.875	1.024.999
Prejuízo líquido do período	30	-	(6.400)	(6.400)	(2.828)	(9.228)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		844.124	(6.400)	837.724	178.047	1.015.771

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

		Controladora	Consolidado
	Nota	2023	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
PREJUÍZO DO PERÍODO	30	(6.400)	(9.228)
Ajustes:			
Resultado de equivalência patrimonial	16	6.400	-
Depreciação e amortização	28	-	18.386
Baixa de provisão para manutenção	14	-	(38)
Provisão para manutenção	24	-	1.357
Provisão de fornecedores		-	(835)
Provisão para riscos processuais, líquidos		-	253
Variações monetárias de debêntures	19	-	20.390
Receita financeira sobre aplicações financeiras		-	(1.897)
Juros sobre contrato de arrendamento	25	-	200
Custo de captação amortizado das debêntures	19	-	560
Impostos correntes	12.c	-	(1.145)
Impostos diferidos	12.b	-	2.507
AVP da provisão para manutenção	24	-	177
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber		-	1.179
Estoques		-	(442)
Tributos a recuperar		-	(1.733)
Adiantamentos de fornecedores		-	(1.340)
Depósitos judiciais		-	1.089
Outros ativos		-	48
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		-	(7.194)
Obrigações com empregados e administradores		-	(2.202)
Tributos a recolher		-	(2.112)
Partes relacionadas		-	(788)
Receita acessória antecipada		-	(1.126)
Pagamento de outorga variável		-	73
Consumo da provisão para manutenção	24	-	(11.847)
Outras obrigações e contas a pagar		-	19.033
Juros pagos sobre passivo de arrendamento	25	-	(200)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		-	23.125
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	14	-	(1.059)
Aquisição de intangível		-	(8.907)
Aplicações financeiras		-	137.308
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		-	127.342
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Atualização monetária pagas sobre debêntures	19	-	(43.895)
Juros pagos sobre debêntures	19	-	(52.223)
Pagamento debêntures	19	-	(52.376)
Pagamento de passivo de arrendamento	25	-	(275)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		-	(148.769)
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		-	130.536
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	9	-	132.234
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		-	1.698

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 33 S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO DE 18 DE
OUTUBRO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE
DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Infraestrutura Brasil Holding 33 S.A. (“IBH 33” ou “Companhia”) é uma holding controladora de sociedade por ações de capital fechado, constituída em 18 de outubro de 2023 desta forma o resultado das operações da controladora, apresentado nestas demonstrações financeiras individuais compreende o período de 2 meses e 17 dias. A Companhia tem como objetivo a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding). Assim, a Companhia detém 65% das ações da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A (“IBH VI”) e a controla. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. A sede da Companhia é localizada na Avenida Issa Marar 2-200 em Bauru, Estado de São Paulo.

A IBH 33 é controlada direta da Infraestrutura Brasil Holding 34 e controlada indireta pelo Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações. A operação tem como objetivo reforçar a participação do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no setor de rodovias.

As demonstrações financeiras da entidade abrangem a entidade e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como “Grupo”). As subsidiárias conforme apresentado no tópico 1.2, passaram a ser controladas da Companhia no momento que foram contribuídas como aporte de capital em dezembro de 2023, utilizando o balancete de 1 de dezembro de 2023 (“Saldo iniciais”) conforme nota explicativa nº 26, desta forma para fins de demonstrações do resultado consolidada, foi considerado o mês de dezembro de 2023.

1.2 RELAÇÃO DE ENTIDADES CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

	Relação	Participação acionária % 2023
CART (a)	Controlada indireta	100
IBH I (b)	Controlada em conjunto	24
IBH II (c)	Controlada indireta	100
IBH VI (d)	Controlada	100

(a) CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. (“CART”)

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil e constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. A sede da

Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. está localizada na Avenida Issa Marar 2-200 em Bauru, Estado de São Paulo.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

O trecho concedido é um conjunto de pistas de rolamento do Sistema Rodoviário, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nelas contidas, compreendendo:

I. SP-270: Rodovias Raposo Tavares: início do trecho no Km 381+703, no entroncamento com a SP-327, Km 32+433, Ourinhos; final do trecho no Km 654+730, Presidente Epitácio, na divisa com Mato Grosso do Sul.

II. SP-225: início do trecho no Km 235+040, no entroncamento com a SP-300, Km 336+735, Bauru; final do trecho no Km 317+800, no entroncamento com a SP-327, Km 0+000, Santa Cruz do Rio Pardo.

III. SP-327: início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-225, Km 317+800, Santa Cruz do Rio Pardo; final do trecho no Km 32+443, no entroncamento com a SP-270, km 381+703, e entroncamento com a BR-153, Km 338+361, Ourinhos.

A assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária foi realizada em 16 de março de 2009, após homologação dos resultados do leilão pelo Poder Concedente.

O prazo de concessão é de 30 anos, contados a partir de 16 de março de 2009, data da transferência do controle do sistema existente e de assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no contrato de concessão. A operação iniciou com duas praças de pedágio existentes na rodovia em 17 de março de 2009, em 15 de dezembro de 2009 três novas praças de pedágio iniciaram a operação, em 16 de dezembro de 2009 outras três novas praças iniciaram a operação e em 17 de dezembro de 2009 três novas praças iniciaram a operação desativando as duas entregues inicialmente, totalizando nove praças de pedágio em operação. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados a exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

(b) IBH I SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES (“IBH I”)

Em ata de reunião de conselho de 27 de setembro de 2022 foi aprovada a cessão em sua totalidade da participação acionária da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”) na IBH I Serviços e Participações S.A. A IBH II cedeu as ações de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para a IBH VI. Desta forma a IBH I passou a ser controlada em conjunto da IBH VI na referida data.

A IBH I tem por objeto social (i) a prestação de serviços de operação e administração, direta ou indiretamente, no país ou no exterior, de rodovias, vias urbanas, estradas; (ii) a prestação de serviços de consultoria, orientação, organização, controle orçamentário, informação e gestão entre outros no setor de rodovias; (iii) prestação de serviços administrativos de rotina a empresas, sob contrato, tais como planejamento financeiro, contabilidade e outros; (iv) a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, no país ou no exterior; e (v) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social.

(c) Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”)

A Infraestrutura Brasil Holding II S.A. é uma holding controladora da CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART (“CART”) do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. Dessa forma, a CART é controlada indireta da IBH VI.

Em 21 de dezembro de 2022 foi aprovado em de Assembleia Geral Extraordinária a criação de ações preferenciais resgatáveis e sem valor nominal de emissão da IBH II assim como o aumento de capital social da Companhia. Nesta ata, foi aprovado a emissão de 126.161.358 (cento e vinte e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e oito) novas ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de R\$ 5,9447595 por ação preferencial, totalizando um preço de emissão de R\$ 750.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais). A totalidade das ações preferenciais emitidas são totalmente subscritas pelo Itaú Unibanco S.A o qual ora ingressa no quadro acionário da IBH II.

(d) Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. (“IBH VI”)

A Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. (“IBH VI” ou “Companhia”) é uma holding controladora de sociedade por ações de capital fechado, constituída em 01 de novembro de 2019 que tem como objetivo a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding). Assim, a Companhia detém oitenta e dois por cento das ações da Infraestrutura Brasil Holding II S.A (“IBH II”). A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. A sede da Companhia é localizada na Avenida Issa Marar 2-200 em Bauru, Estado de São Paulo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (COM RELAÇÃO ÀS NORMAS IFRS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“*International Financial Reporting Standards – IFRS*”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board – (“IASB”)” e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (“CPC”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia e sua controlada conseguirá

cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de debêntures e contas a pagar pela aquisição de investimentos conforme os prazos divulgados nas notas explicativas nº 19 e 20.

A controladora reconheceu um prejuízo líquido de R\$ 6.400, no consolidado foi reconhecido prejuízo líquido de R\$ 9.228 para o período findo em 31 de dezembro de 2023 e, nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 282.296.

O contas a pagar de aquisição de investimento de R\$ 174.072 (IBH II) está em pleito de discussão Arbitral com os credores. A administração também está buscando junto aos seus acionistas aporte de capital, quando necessário o desembolso de caixa.

O pagamento das debêntures (CART) ocorrerá conforme planejado e está confiante de que as provisões para manutenções, conforme divulgado na nota explicativa nº 24, serão concluídas durante o exercício de 2024 e que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para cumprir as suas obrigações de pagamento. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 29 de maio de 2024.

3. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

4. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real - R\$, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

5. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos:

- (i) determinação de provisões para manutenção – nota explicativa nº 24;
- (ii) provisões para riscos processuais – nota explicativa nº 22;
- (iii) elaboração de projeções para teste de redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros relacionados à concessão e de realização dos ativos fiscais diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração do Grupo, estão relacionadas à probabilidade de eventos futuros – notas explicativas nº 12.b e 15.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

(i) Julgamentos

Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1) e *International Financial Reporting Interpretations Committee* – IFRIC 12, o Grupo efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contrato de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração do Grupo avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. Os investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão e mais valia

O Grupo reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão e mais valia, limitados ao prazo da respectiva concessão. O Grupo reconhece a amortização no resultado linearmente e com base no prazo remanescente da concessão.

Determinação das receitas de construção

De acordo com CPC 47 e IFRS 15, quando o Grupo contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração do Grupo avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico *Percentage of Completion* – POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção, conforme nota explicativa nº 28.

Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras, conforme nota explicativa nº 1.2. O provisionamento é realizado com base na estimativa atualizada dos gastos para o próximo ciclo, o qual ocorre, em média, a cada cinco anos.

Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, regulatória, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 22.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 12.b.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (e ativos de contrato) são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento (abordagem simplificada). Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado.

O Grupo determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados,

descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

6. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O Grupo adotou o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórios - por exemplo, arrendamentos e passivos para desativação e restauração. Para arrendamentos e passivos de demonstragem e remoção, uma entidade deve reconhecer os ativos e passivos fiscais diferidos associados desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como reserva de lucros, prejuízos acumulados ou em outros componentes do patrimônio líquido nessa data. Para todas as outras transações, uma entidade aplica as alterações às transações que ocorrem em ou após o início do período mais antigo apresentado. Em 31 de dezembro de 2023, em sua avaliação o Grupo não identificou possíveis impactos relacionados.

Imposto mínimo complementar global

O Grupo adotou a Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. A exceção obrigatória se aplica retrospectivamente. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31 de dezembro de 2023 em qualquer jurisdição em que a Companhia opera e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data, a aplicação retrospectiva não tem impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Informação de políticas contábeis materiais

O Grupo também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da Companhia que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

7. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Além disso, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS *Practice Statement 2*) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas".

7.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

7.2 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pelo Grupo.

7.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

7.3.1 Impostos correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram apurados impostos correntes em função o Grupo apresentar lucro no segundo semestre de 2023.

7.3.2 Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

Para um arrendamento específico, as diferenças temporárias de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento) para fins de reconhecimento do imposto diferido.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa do volume de tráfego, ao preço da tarifa de pedágio e seu reajuste, ao crescimento do PIB, a taxa de inflação esperada e o período projetivo da concessão.

7.4 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição menos depreciação acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável “*impairment*”. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada dos itens, limitada ao prazo de concessão, conforme divulgado na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

7.5 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

O Grupo revisa anualmente o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis e avalia se que há algum indício de que tais ativos sofreram perda por impossibilidade de recuperação de seu valor.

Por tratar-se de concessão, o Grupo não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos agrupados em uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço das tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before taxes* - EBT).

No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles.

Se o montante recuperável do ativo ou UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

Em caso afirmativo, estima-se o valor recuperável do ativo e a perda é registrada no resultado. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis e intangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

7.6 Intangível

O Grupo quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que o Grupo poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão, conforme divulgado na nota explicativa nº 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

7.7 Fornecedores e outras contas a pagar

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

7.8 Credor pela concessão

Representa os valores a pagar ao Poder Concedente decorrentes das obrigações constantes no contrato de concessão. Os valores encontram-se contabilizados pelo valor presente, considerando os índices contratuais.

7.9 Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

7.10 Provisão para manutenção

Decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 10,32% a.a. em 31 de dezembro de 2023. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa *WACC* definida no contrato de concessão.

7.11 Provisão para riscos processuais

O Grupo reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, regulatórios e trabalhistas com base na avaliação de probabilidade de perda, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

7.12 Debêntures a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

7.13 Custos com empréstimos e debêntures

Os custos com empréstimos e debêntures atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial até ficarem disponíveis para uso, estão incluídos no custo de tais ativos até o momento em que são destinados ao uso.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os demais custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos.

7.14 Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 não há instrumentos classificados como VJORA.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categoria:

(a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; – como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:

- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Reforma da taxa de juros

Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, o Grupo atualiza a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas:

- a mudança é necessária como consequência direta da reforma; e
- a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior - ou seja, a base imediatamente anterior à mudança.

Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, o Grupo aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

7.15 Resultado básico e diluído por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito por meio da divisão do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. Em 31

de dezembro de 2023, o Grupo não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

7.16 Reconhecimento de receita

a) Receitas de serviços

As receitas provenientes de pedágio e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

b) Receitas de construção

O Grupo contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 (R2) – contrato de concessão (IFRIC 12).

A receita relacionada aos serviços de construção ou modernização segundo um contrato de concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção. O grupo estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados pelo Grupo. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de performance, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

7.17 Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

7.18 Informação por segmento

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes do Grupo, regularmente revisados pela diretoria da Administração do Grupo, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, o Grupo classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão do Grupo é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

7.19 Benefícios aos empregados

O Grupo concede diversos planos de benefícios a empregados, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no

resultado do exercício quando o Grupo tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida foram descontinuados devido a mudança do controle acionário.

a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são reconhecidas como despesas de pessoal à medida que o serviço relacionado seja prestado.

O Grupo não concede plano de benefício pós-empregos para seus funcionários e administradores na modalidade de benefício definido.

7.20 Arrendamento Mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Grupo, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Na data de início, o Grupo mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A partir de 1 de janeiro de 2021, a medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, o grupo reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa.

Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do exercício, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

7.21 Base de consolidação

(i) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

O investimento é reconhecido inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia nos lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida.

(ii) Participação de acionistas não-controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) Joint venture

Operação em conjunto (ou “joint venture”) é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Estas partes são denominadas de operadores em conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

As contraprestações efetuadas na apuração de controle conjunto são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às subsidiárias.

Os investimentos do Grupo em sua coligada e na joint venture são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma joint venture é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido da joint venture a partir da data de aquisição.

(iv) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

8. NOVAS NORMAS CONTÁBEIS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1)

As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. As alterações se aplicam se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na nota explicativa nº 19, o Grupo tem debêntures com garantia e títulos conversíveis que estão sujeitos a *covenants* específicos. Embora ambos os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2023, uma futura quebra dos *covenants* específicos, pode exigir que a Companhia liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. O Grupo está avaliando o possível impacto das alterações na classificação desses passivos e nas respectivas divulgações.

O Grupo está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros.

(b) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7)

As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não possui transações de Risco Sacado em 31 de dezembro de 2023.

(c) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

- Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16);
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (CONSOLIDADO)

	2023
Caixa e bancos	16.135
Certificados de Depósito Interbancário - CDI (*)	116.099
Total	<u>132.234</u>

(*) As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. O Grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento. Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 100% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 31.

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONSOLIDADO)

	Taxa Média	Indexador	2023
Compromissadas com Debêntures (*)	100,00%	CDI	17.909

(*) As aplicações da CART são efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples e 3ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a Companhia deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures.

Mensalmente, são realizados aportes em conta-aplicação cedida fiduciariamente aos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples da CART. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão. Em dezembro, o valor constituído, fica disponível para resgate e quitação do pagamento.

Para a 3ª Emissão de Debêntures Simples da CART, são realizados aportes em conta-aplicação cedida fiduciariamente aos Debenturistas. Referidos aportes correspondem ao equivalente a 1/6 (um sexto) do serviço da dívida semestral das Debêntures (valor nominal unitário + remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o semestre em questão. Em junho e dezembro, os valores constituídos, ficam disponíveis para resgate e quitação do pagamento.

As informações sobre a exposição do Grupo riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa nº 31.

11. CONTAS A RECEBER (CONSOLIDADO)

	<u>2023</u>
Pedágio eletrônico a receber (*)	39.979
Vale pedágio	904
Locação de fibra óptica	2.017
Outros	7.128
Total	<u>50.028</u>
A vencer	49.638
Vencidos	390
Total	<u>50.028</u>

(*) Serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária.

A controlada indireta CART avalia de forma individualizada, para fins de mensuração da provisão para perdas de crédito, a experiência histórica de perdas por clientes, o segmento, a situação do crédito (atual e vencido) e informações prospectivas (*forward-looking*). A Administração do Grupo não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas de créditos esperados em 31 de dezembro de 2023. O prazo de vencimento acordado em contrato é de até 30 dias.

As informações sobre a exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 31.

12. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RECOLHER, IMPOSTOS DIFERIDOS

a) Tributos a recuperar (Consolidado)

	<u>2023</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	2.718
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	4.335
Outros	188
Total	<u>7.241</u>
Total Circulante	7.241
Total Não circulante	-

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos
(Consolidado).

	Ativo	Passivo
	31/12/2023	31/12/2023
Prejuízo fiscal - IR	309.720	-
Base negativa - CS	111.847	-
Provisão para manutenção	26.220	-
Provisão para contingências	19.320	-
Atualização depósitos judiciais	5.195	-
Outras diferenças temporárias	4.325	-
Total do ativo fiscal diferido	<u>476.627</u>	<u>-</u>
Compra Vantajosa	-	(48.882)
Amortização de direito de concessão	-	(35.352)
Custo de captação	-	(7.182)
Margem de construção	-	(6.440)
Margem de construção (Lei nº 12973)	-	(1.418)
Total do passivo fiscal diferido	<u>-</u>	<u>(99.274)</u>
Compensação	(50.392)	50.392
Total	<u>426.235</u>	<u>(48.882)</u>

Movimentação dos saldos de ativos e passivos fiscais diferidos:

	Ativos/Passivos			Total	
	Saldo líquido inicial	Adições	Baixas	Constituído em resultado	Saldo líquido em 2023
Prejuízo fiscal - IR	312.954	-	(3.234)	(3.234)	309.720
Base negativa - CS	113.011	-	(1.164)	(1.164)	111.847
Provisão para manutenção	34.526	-	(8.306)	(8.306)	26.220
Provisão para contingências	13.428	5.892	-	5.892	19.320
Atualização depósitos judiciais	2.178	3.017	-	3.017	5.195
Outras diferenças temporárias	3.313	1.012	-	1.012	4.325
Total do ativo fiscal diferido	<u>479.410</u>	<u>9.921</u>	<u>(12.704)</u>	<u>(2.783)</u>	<u>476.627</u>
Compra Vantajosa	(48.882)	-	-	-	(48.882)
Amortização de direito de concessão	(35.545)	193	-	193	(35.352)
Custo de Captação	(7.220)	39	-	39	(7.181)
Margem de construção	(6.475)	35	-	35	(6.440)
Margem de construção (Lei nº 12973)	(1.427)	9	-	9	(1.418)
Total do passivo fiscal diferido	<u>(99.549)</u>	<u>276</u>	<u>-</u>	<u>276</u>	<u>(99.273)</u>
Total	<u>379.861</u>	<u>10.197</u>	<u>(12.704)</u>	<u>(2.507)</u>	<u>377.354</u>

Os ativos fiscais diferidos foram constituídos no pressuposto de sua realização futura, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Os estudos técnicos realizados pelo Grupo, para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos. Tais estudos correspondem as melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados do Grupo. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e as incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual o Grupo está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa do volume de tráfego, ao preço da tarifa de pedágio e seu reajuste, ao crescimento do PIB, a taxa de inflação esperada e o período projetivo da concessão.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos que estão registrados, é viável considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva.

c) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora	Consolidado
	2023	2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(6.400)	(7.866)
	34%	34%
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	2.176	2.674
Equivalência patrimonial	(2.176)	-
Outras diferenças	-	(392)
Adições / Exclusões Permanentes	-	(1.137)
Base Negativa / Prejuízo Fiscal não reconhecido	-	(2.507)
Imposto de renda e contribuição social resultado	-	(1.362)
Impostos de renda e contribuição social correntes	-	1.145
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	(2.507)
	-	(1.362)
Aliquota efetiva	0%	17%

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos – (Consolidado)

Ativos fiscais diferidos que não foram reconhecidos com relação aos prejuízos acumulados totalizam R\$ 142.655, referente as entidades do consolidado IBH I, IBH II e IBH VI, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para a Companhia possa utilizar os benefícios destes. Os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

13. PARTES RELACIONADAS (CONSOLIDADO)

Controlador e Controlador final

O Grupo tem como controlador direto a Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. e controlador indireto o Pátria Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Transações com partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo nº 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais

ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o do Grupo.

2023		Consolidado		Ativo		Passivo		Resultado
Parte relacionada	Transação (i)	Relação	Circulante	Circulante	Não Circulante	Despesa		
Eixo SP Concessionária de Rodovias	Prestação de serviço	Coligada	454	162	-			(4.361)
Entrevias Concessionária de Rodovias	Prestação de serviço	Coligada	2	6	-			(994)
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	Prestação de serviço	Controlada	185	14	-			(1.718)
Infraestrutura Brasil Holdings II S.A	Prestação de serviço	Controlada	-	-	356			-
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.	Prestação de serviço	Coligada	1	-	-			(1)
IBH I Serviços e Participações	Prestação de serviço	Controlada	-	853	-			(3.825)
Total			642	1.035	356			(10.899)

(i) Compartilhamento de despesas referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhada.

Remuneração dos administradores

Em 28 de abril de 2023, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da controlada CART o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$ 8.000. A remuneração dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários, está composta por honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício:

Composição	Consolidado
	2023
Pró-labore	203
Bônus variáveis	182
Encargos	68
Outros benefícios	1
Total	454

14. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Vida útil média em anos	Saldos iniciais	Adições	Baixas	2023
Custo					
Instalações	25	434	-	-	434
Máquinas e equipamentos	6	21.836	763	-	22.599
Móveis e utensílios	6	4.892	32	-	4.924
Veículos	5	30.922	56	-	30.978
Equipamentos de informática	7	46.944	86	(85)	46.945
Ferramentas e aparelhos		2.142	122	-	2.264
		107.170	1.059	(85)	108.144
Depreciação acumulada					
Instalações		(110)	(4)	-	(114)
Máquinas e equipamentos		(8.620)	(549)	-	(9.169)
Móveis e utensílios		(4.215)	(15)	-	(4.230)
Veículos		(16.888)	(548)	-	(17.436)
Equipamentos de informática		(42.406)	(136)	47	(42.495)
Ferramentas e aparelhos		(656)	(16)	-	(672)
		(72.895)	(1.268)	47	(74.116)
Imobilizado líquido		34.275	(209)	(38)	34.028

Ativos cedidos em garantia

A controlada indireta Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART não possui ativos dados em garantia em processos judiciais e nos contratos de debêntures.

15. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM ANDAMENTO (CONSOLIDADO)

	Vida útil em anos	Saldos iniciais	Adições	Baixas	Transferências	2023
Custo						
Software	5	14.456	18	-	-	14.474
Marcas e patentes	10	55	-	-	-	55
Direito de concessão	(*)	3.016.422	25.274	-	101.227	3.142.923
Mais Valia	(**)	-	508.212	-	-	508.212
Outorga fixa	(*)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de uso – IFRS 16		9.191	-	-	-	9.191
		3.674.124	533.504	-	101.227	4.308.855
Amortização						
Software		(11.640)	(86)	-	-	(11.726)
Marcas e patentes		(20)	-	-	-	(20)
Direito de concessão		(1.008.232)	(12.968)	-	-	(1.021.200)
Mais Valia		-	(1.152)	-	-	(1.152)
Outorga fixa		(310.271)	(1.761)	-	-	(312.032)
Direito de uso – IFRS 16		(6.362)	-	-	-	(6.362)
Amortização acumulada		(1.336.525)	(15.967)	-	-	(1.352.492)
Saldo intangível líquido		2.367.585	487.551	-	101.227	2.956.363
Infraestrutura em construção (***)		103.325	-	-	(101.227)	2.098

(*) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 16 de março de 2039, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1. O direito de outorga fixa refere-se ao direito de exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

(**) Conforme nota explicativa 16, a Mais valia é reflexo da transação de aporte de capital a partir de bens, feita na Companhia na obtenção do controle da subsidiária IBH VI no dia 18 de dezembro de 2023. A Mais valia será amortizada pelo prazo remanescente da concessão.

(***) Refere-se a obras e serviços de expansão em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão da CART, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política do Grupo é de divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principal natureza a execução de marginais, acostamentos, obras de arte especiais, terraplenagem, sinalização e outros. O processo arbitral da Metha também entra nesta rubrica, com a mudança de prognóstico ele foi transferido para a operação.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R2) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua a análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, utilizando o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os cálculos do valor em uso e suas premissas subjacentes foram preparadas para o período do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa são: curva de demanda de tráfego, crescimento do PIB e sua elasticidade, variação tarifária, nível de investimento e custos operacionais., bem como a taxa de desconto. As projeções foram feitas em reais, considerando efeitos inflacionários: 4,5% a.a de 2024 e 3,5% a.a até o final da concessão da CART.

A taxa de desconto aplicada às projeções de fluxo de caixa corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital após impostos (CMPC DI) estimado de acordo com a metodologia CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), e é determinada pela média ponderada do custo dos recursos próprios e dos custos dos recursos externos.

Ativos cedidos em garantia

O Grupo não possui ativos dados em garantia em processos judiciais.

16. INVESTIMENTOS

A Companhia tem como seu objeto social a participação em outras sociedades, como controladora. Em 18 de dezembro de 2023, seu capital foi totalmente subscrito e integralizado mediante a transferência de 100% das ações de emissão da Infraestrutura, Brasil Holding VI S.A., por ambas as acionistas, Pátria III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, passando a ser controlada pela Infraestrutura Brasil Holding 34 S.A. A Companhia passou a ser detentora de 65% das ações da subsidiária Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. No processo de transferência das participações societárias a valores de livros contábeis do Pátria III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia que estavam reconhecidos a valor justo (realizada avaliação por consultor especializado) o investimento na Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

Para fins de aumento do capital social da Companhia, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2023, utilizando os valores de 1 de dezembro de 2023 a emissão de 844.124.623,54 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de um real. Assim, o capital social passou a ser de R\$ 844.124 totalmente subscrito e integralizado.

a) Informações sobre o investimento da controladora na IBH VI:

	Saldos iniciais	2023
Número de ações	662.801	662.801
Total do ativo circulante	10.883	10.929
Total do ativo não circulante	508.886	500.767
Total do passivo circulante	28	28
Total do passivo não circulante	2.954	3.054
Capital social	662.801	662.801
Reserva Legal	16.107	16.108
Resultados acumulados	(162.121)	(170.295)
Total do patrimônio líquido	516.787	508.614
Resultado líquido do período	-	(8.074)
Participação %	65	65
Participação	335.912	330.599

b) Movimentação do investimento da controladora na IBH VI considerando a sua participação de 65%:

	Saldos iniciais	Mais valia na aquisição de investimento	Equivalência Patrimonial	2023
IBH VI	335.912	-	(5.248)	330.664
Mais valia	-	508.212	(1.152)	507.060
Total	335.912	508.212	(6.400)	837.724

c) Saldos das controladas indiretas e em controladas conjunto em 31/12/2023:

Empresa	Relação	Participação	Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido
CART	Controlada indireta	100%	213.105	2.917.480	330.640	1.213.171	1.586.774	10.044
IBH I	Controlada em conjunto	24%	1.795	270	1.590	30	(200)	(140)
IBH II	Controlada indireta	100%	1.162	1.586.774	174.072	913.541	500.954	(131.807)

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR (CONSOLIDADO)

a) Fornecedores

	2023
Fornecedores nacionais	26.534
Fornecedores provisão	4.233
Total	30.767

A informação sobre a exposição do Grupo aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a fornecedores encontram-se divulgados na nota explicativa nº 31.

b) Outras contas a pagar

	2023
Procedimentos Arbitrais (*)	97.410
Outras contas a pagar	214
Total	97.624

(*) Montante referente a conclusão do processo arbitral da investida indireta CART pago em janeiro de 2024, vide nota 34.

18. AÇÕES PREFERENCIAIS RESGATÁVEIS (CONSOLIDADO)

	2023
Ações preferenciais resgatáveis	750.000
Dividendos prioritários	111.248
Total	<u>861.248</u>

Classificamos como:

Passivo Não Circulante	861.248
------------------------	---------

Em 21 de dezembro de 2022 foi aprovado na IBH II controlada indireta em Assembleia Geral Extraordinária a criação de ações preferenciais resgatáveis e sem valor nominal assim como o aumento de capital social da Companhia.

Nesta ata, foi aprovado a emissão de 126.161.358 (cento e vinte e seis milhões, cento e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e oito) novas ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de R\$ 5,9447595 por ação preferencial, totalizando um preço de emissão de R\$ 750.000. A totalidade das ações preferenciais emitidas foram totalmente subscritas pelo Itaú Unibanco S.A. o qual ora ingressou no quadro acionário da Companhia. As ações preferenciais possuem classes diferentes, conforme cronograma de resgate abaixo:

Classes das Ações Preferenciais	Quantidade de Ações Preferenciais	Data de Resgate
A	9.367.494	30 de abril de 2025
B	9.367.494	30 de outubro de 2025
C	6.055.754	30 de abril de 2026
D	6.055.754	30 de outubro de 2026
E	8.452.823	30 de abril de 2030
F	8.452.823	30 de outubro de 2030
G	12.616.154	30 de abril de 2031
H	12.616.154	30 de outubro de 2031
I	12.237.669	30 de abril de 2032
J	12.237.669	30 de outubro de 2032
K	14.350.875	30 de abril de 2033
L	14.350.875	30 de outubro de 2033

As ações preferenciais terão direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela Companhia de acordo com o seguinte critério: prioridade no recebimento de dividendos semestrais fixos, prioritários cumulativos e obrigatórios, cálculos com base em taxa de retorno equivalente a 100% (cento por cento) da taxa média diário a de depósitos interbancários com base em 252 dias uteis calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A acrescido de 1,20% ao ano. As ações preferenciais gozam de prioridade em relação a qualquer pagamento de proventos ou distribuição da Companhia para os titulares de ações ordinárias e/ou outras classes de ações preferenciais que venham a ser emitida pela Companhia.

19. DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

	Saldos iniciais	Custo de captação amortizado	Principal	Pagamentos Atualização Monetária	Juros	Varição monetária/juros	Transferências	2023
Passivo circulante								
Debêntures	117.262	-	(52.376)	(43.895)	(52.223)	20.390	138.547	127.705
Custos a amortizar	(7.264)	-	-	-	-	-	(560)	(7.824)
Total	109.998	-	(52.376)	(43.895)	(52.223)	20.390	137.987	119.881
Passivo não circulante								
Debêntures	1.303.994	-	-	-	-	-	(138.547)	1.165.447
Custos a amortizar	(68.174)	-	-	-	-	-	560	(67.614)
Total	1.235.820	-	-	-	-	-	(137.987)	1.097.833
Total geral	1.345.818	-	(52.376)	(43.895)	(52.223)	20.390	-	1.217.714
Circulante	109.998							119.881
Não circulante	1.235.820							1.097.833

Objeto	Indexador	Juros	Vencimento	2023
Debenturistas - Série 1	IPCA	5,80% a.a.	15/12/2024	102.521
Debenturistas - Série 2	IPCA	6,05% a.a.	15/12/2024	23.369
Debenturistas - Série 3	IPCA	6,85% a.a.	15/12/2035	1.167.262
(-) Custos de transação – Debêntures				(75.438)
Total				1.217.714

Parcelas do circulante	119.881
Parcelas do não circulante	1.097.833

Vencimento longo prazo em 31/12/2023

2025	57.613
2026	27.383
2027	105.661
2028	115.273
2029 em diante	791.903
Total longo prazo	1.097.833

Debêntures – 1ª e 2ª emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada na CART a realização da segunda emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 476/09.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures têm o prazo de vencimento de 12 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2024 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$ 59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando

o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.678.

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “A-“, ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Debêntures – 3ª emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2021, foi aprovada na CART a realização da terceira emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 476/09.

Foram emitidas 105.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10,00, totalizando R\$1.050.000. A emissão se deu em série única.

As debêntures tem o prazo de vencimento de 170 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2035 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser apurado em Procedimento de *Bookbuilding*, e, em todo caso, limitado à maior taxa entre: (a) 5,65% ao ano; (b) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais 2035, com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme apurado no dia útil imediatamente anterior à data de realização de Procedimento *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 1,65% ao ano.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$ 86.381 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 73.761.

As debêntures emitidas possuem como obrigação a contratação de pelo menos uma agência de classificação de risco (*rating*), devendo, ainda, fazer com que a agência de classificação de risco atualize a respectiva classificação de risco das debêntures anualmente, a partir da data do primeiro relatório de classificação de risco, até o vencimento das debêntures.

Cláusulas restritivas

Conforme previsto no contrato das debêntures os *covenants* financeiros deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto com as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de cada ano.

Os índices financeiros são:

Patrimônio Líquido/Ativo Total: Apresentar proporção > 20% (vinte por cento).

ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = (1) EBITDA ajustado/(amortizações + (2) juros das dívidas financeiras de curto e longo prazos): $\geq 1,2$.

(1) EBITDA = resultado operacional antes do pagamento de juros e impostos, acrescido da depreciação e amortização e da receita (despesa) financeira, subtraído: impostos (IR e CSLL), variação do capital de giro e a parcela da geração de caixa relativa a investimento (investimento total – financiamentos – aporte de capital).

(2) Juros pagos das dívidas financeiras de curto e longo prazo.

20. CONTAS A PAGAR PELA AQUISIÇÃO NA INVESTIDA (CONSOLIDADO)

Referem-se ao saldo a pagar pela compra da controlada indireta CART, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	<u>2023</u>
CART	<u>174.073</u>
Circulante	174.073

O saldo remanescente no montante de R\$ 174.073 é atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo o seu pagamento condicionado a conclusão dos processos Arbitral, conforme mencionado na nota explicativa nº 22.c. Atualmente, o pagamento deste montante encontra-se em discussão no âmbito de outra arbitragem promovida em face da Companhia, a qual está ainda em fase inicial.

21. CREDOR PELA CONCESSÃO (CONSOLIDADO)

O prazo da concessão da CART e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos

Os principais investimentos decorrentes da concessão são:

- i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;
- ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários;
- iii) Construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes;
- iv) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável

Pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

Outorga fixa

Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 15, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

Outorga variável

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2018. A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia.

O compromisso com outorga variável na controlada indireta CART a pagar, em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.854.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a controlada indireta CART pagou em dezembro ao Poder Concedente o montante de R\$ 1.781 referente à outorga variável.

a) Garantias

A investida indireta CART utiliza-se da contratação de seguro-garantia para o cumprimento das seguintes garantias contratuais:

1. Garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$ 42.440. Vigência mínima de 12 meses
2. Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$ 214.020. Vigência de 12 meses.

22. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS (CONSOLIDADO)

A situação jurídica da investida indireta CART engloba processos de natureza trabalhista e cível. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio do Grupo, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas.

Composição do risco da investida indireta CART:

Natureza do risco	2023		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	5.198	12.154	17.352
Cíveis	44.494	70.425	114.919
Tributária	-	2.149	2.149
Ambiental	342	8.084	8.426
Total	50.034	92.812	142.846

(*) O aumento do grupo de processos cíveis em 2023, está atrelada as notificações emitidas pela ARTESP, resultantes de sua fiscalização sobre as atividades da investida indireta CART.

Movimentação dos riscos prováveis:

Natureza do risco	Saldos iniciais	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	2023
Trabalhistas	5.738	55	(94)	(500)	5.199
Cíveis e ambientais	43.523	3.521	(1.505)	(705)	44.834
Procedimentos Arbitrais (*)	97.410	-	(97.410)	-	-
Total	146.671	3.576	(99.009)	(1.205)	50.034

(*) As provisões de processos arbitrais compostos pela notificação recebida pela investida indireta CART em 24 de fevereiro de 2017 tendo como Requerente a OAS (Mertha S.A) são atualizados mensalmente via IGP-M acumulado do mês. Em dezembro de 2023 com a conclusão do processo, o montante foi reclassificado para outras contas a pagar do passivo circulante, vide nota explicativa N° 17.b

a) Riscos trabalhistas

O Grupo é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por usuários, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

c) Procedimento arbitral

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a Metha S.A., com valor provisório atribuído de R\$ 450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela Metha S.A., e por outro lado, entende que Metha S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Foi apresentada defesa por parte de sua controlada CART, juntamente com seus contra pleitos, os quais perfazem, no seu entendimento, o valor provisório de R\$ 350.000.

Houve, ao longo do tempo, a devida instrução do procedimento arbitral através da apresentação de laudos e realização de perícias para a comprovação das teses apresentadas pela CART, tendo sido determinada a data de 26 de janeiro de 2021 para a prolação da decisão arbitral. Em razão de ordem judicial de penhora recebida nos autos da arbitragem, oriunda de processo promovido por terceiro alheio à relação entre a CART e a Metha, houve a concessão de prazo, pela câmara arbitral, para ambas as partes se manifestarem a seu respeito, tendo a CART impugnado tal decisão por entender que tal penhora é ilegal.

A câmara arbitral decidiu pela improcedência do pedido de penhora, dando seguimento a avaliação dos pleitos apresentados pelas partes, resultando na prolação de sentença arbitral parcial em 29 de março de 2021.

Em novembro de 2023, após a realização dos cálculos e compensações entre débitos e créditos devidos de parte à parte, verificou-se que a Companhia foi condenada ao pagamento de R\$

97.410 à Metha. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2023 foi reclassificado para as outras contas a pagar.

d) Depósitos judiciais (consolidado)

<u>Natureza Dep. Judiciais</u>	<u>2023</u>
Trabalhistas	604
Cíveis	3.725
Tributária	377
Ambiental	17
Regulatório	<u>1.353</u>
Total	<u><u>6.076</u></u>

Depósitos Trabalhistas – Recurso Ordinário / Recurso de Revista

Trata-se de recursos jurídicos destinados à busca de decisão favorável, revertendo a decisão anterior (sentença ou acórdão).

Para ser interpostos, estes Recursos necessitam de Depósitos Judiciais para garantir parte do valor arbitrado (estipulado) na condenação, garantindo assim parte da futura execução.

Em 31 de dezembro de 2023 na CART, o montante é de R\$ 604.

Depósitos Cíveis – garantia

Os depósitos efetuados nos processos cíveis são destinados a garantir, desde logo, os valores que julgamos devidos no processo. Em geral, são efetuados os depósitos para, quando a Companhia entra com uma ação, ou mesmo em defesa, se evite o acréscimo de correção monetária e juros de mora.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante é de R\$ 3.725 na CART.

Além dos depósitos destacados acima a CART possui em 31 de dezembro de 2023 depósitos de natureza tributária no montante de R\$ 377, ambiental no montante de R\$ 16, o montante é de R\$ 34) e regulatória no montante de R\$ 1.353.

23. RECEITAS ACESSÓRIAS ANTECIPADAS (CONSOLIDADO)

As receitas acessórias antecipadas são reconhecidas pelo Grupo pela antecipação de valores recebidos de parceiros comerciais pela exclusividade na prestação referente à locação de infraestrutura de fibra óptica e à ocupação da faixa de domínio e reconhecidas ao resultado do exercício pela comprovação da prestação de serviço prevista no contrato.

Receitas antecipadas	2023
Circulante	9.280
Não circulante	36.014
Total receita diferida	45.294

24. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO (CONSOLIDADO)

O Grupo estabelece provisões para grandes manutenções, quando necessário, com o objetivo de quantificar com precisão o passivo, utilizando a melhor estimativa do custo necessário para cumprir as obrigações vigentes na data do balanço. Essas obrigações referem-se à recomposição da infraestrutura aos padrões exigidos pelo poder concedente. Os ciclos de investimento ocorrem aproximadamente a cada cinco anos.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2023 são:

Provisão para Manutenção	Saldos iniciais	Adições	AVP (*)	Consumo	Transferências	2023
Passivo circulante	60.056	-	-	(11.847)	-	48.209
Passivo não circulante	27.741	1.357	(177)	-	-	28.921
Total	87.797	1.357	(177)	(11.847)	-	77.130

(*) Trata-se do ajuste a valor presente.

25. PASSIVO DE ARRENDAMENTO (CONSOLIDADO)

a) Composição dos saldos e movimentação

Passivo de arrendamento	2023
Saldo inicial	3.683
Adições	444
Juros provisionados	200
Pagamento de juros	(200)
Pagamento de principal	(275)
Total	3.852
Passivo circulante	3.453
Passivo não circulante	399

Para os contratos reconhecidos em 2023, aplicou-se a taxa de desconto à cada carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares. Por meio desta metodologia, a Companhia obteve uma taxa média ponderada de 10,32% a.a..

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 18 de dezembro de 2023, foi subscrito e integralizado o capital de R\$ 844.124 e está representado por 844.124.683 ações ordinárias, no valor de nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralmente subscritas e integralizadas em bens.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações.

c) Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu Reserva de Retenção de Lucros com base no orçamento de capital após destinações estatutárias e legais conforme proposta da Administração.

d) Dividendos

Em cada exercício social os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

27. RECEITAS (CONSOLIDADO)

O Grupo apresentou suas demonstrações dos resultados de 31 de dezembro de 2023 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	<u>2023</u>
Receita de pedágio	59.895
Receitas acessórias	1.912
Outras Receitas	1.002
Impostos	<u>(5.328)</u>
Receita líquida de serviços	57.481
Receita de construção (a)	7.427
Receita total	<u><u>64.908</u></u>

- a) Sobre a receita de construção não há incidência de impostos sobre faturamento, pois não foi faturado foi reconhecido a construção de acordo com ICPC01/ IFRIC 12.

	<u>2023</u>
Base de cálculo de impostos	
Receitas com serviços	61.807
Deduções	
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (3%)	(1.854)
Programa de Integração Social - PIS (0,65%)	(402)
Imposto Sobre Serviços - ISS (2% a 5%)	<u>(3.072)</u>
Deduções da receita	<u><u>(5.328)</u></u>

28. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA (CONSOLIDADO)

Custos e despesas por natureza

	<u>2023</u>
Depreciação e amortização	(18.386)
Custo de construção de obra	(7.427)
Pessoal	(5.876)
Operacionais	(7.646)
Provisão para contingências	(484)
Serviços de terceiros (*)	(1.719)
Conservação e manutenção	(1.499)
Outorga variável	(1.854)
Materiais Diversos	(119)
Provisão de manutenção	(1.534)
Outras despesas diversas	(1.241)
Outras receitas operacionais	<u>5</u>
	<u>(47.775)</u>
Custo de serviços prestados	(43.287)
Despesas gerais e administrativas	(4.493)
Outras receitas e despesas operacionais	<u>5</u>
	<u>(47.775)</u>

29. RESULTADO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

	<u>2023</u>
Receitas financeiras	
Juros sobre aplicações financeiras	1.897
Outros	<u>3</u>
Total receitas financeiras	1.900
Despesas financeiras	
Comissões e despesas bancárias	(600)
Variação monetária passiva	(8.459)
Juros sobre debêntures	(17.789)
Outros	<u>(51)</u>
Total despesas financeiras	<u>(26.899)</u>
Total resultado financeiro	<u>(24.999)</u>

30. RESULTADO POR AÇÃO (CONSOLIDADO)

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	<u>2023</u>
Numerador básico	
Resultado do exercício	(9.228)
Denominador básico e diluído	
Média ponderada das ações (em milhares)	<u>30.065</u>
Resultado básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	<u>(0,31)</u>

A Companhia não possui instrumentos diluidores para os exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não havendo diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

31. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS (CONSOLIDADO)

O Grupo administra seu capital para assegurar que ela possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

O objetivo principal da administração de capital do Grupo é assegurar que seja mantida uma classificação de crédito adequada, a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. O Grupo administra a estrutura do capital e regula considerando as mudanças nas condições econômicas. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo apresentava estrutura de capital destinada a viabilizar a estratégia de crescimento e as decisões de investimento levam em consideração o potencial de retorno esperado.

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

a) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração com base no Gerenciamento de Risco.

b) Exposição a riscos cambiais

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio.

Na data base 31 de dezembro de 2023, o Grupo não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

c) Exposição a riscos de taxas de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras e debêntures circulantes e não circulantes em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação, esse risco é administrado pelo Grupo por meio da manutenção de debêntures a taxas de juros prefixadas e pós-fixadas.

De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

Considerações gerais:

- Aplicações financeiras que representam investimentos, sujeitas a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
- Debêntures: classificados como custo amortizado, portanto, não mensurados ao valor justo e contabilizados pelos valores contratuais de cada operação.
- As operações com instrumentos financeiros do Grupo estão reconhecidas nas informações financeiras para o exercício de 2023, conforme quadro a seguir:

Instrumentos financeiros	2023	
	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Ativos		
Caixa e equivalentes	132.234	-
Aplicações financeiras vinculadas	17.909	-
Depósitos judiciais	6.076	-
Contas a receber	50.028	-
Partes relacionadas	642	-
Outros	25	-
Total do ativo	206.914	-
Passivos		
Ações preferenciais resgatáveis	-	861.248
Debêntures	-	1.217.714
Contas a pagar pela aquisição de investida	-	174.073
Fornecedores	-	30.767
Outras contas a pagar	-	97.624
Partes relacionadas	-	1.391
Concessão de serviços públicos	-	1.854
Passivo de arrendamento	-	3.852
Total do passivo	-	2.388.523

A Administração do Grupo informa que os fatores de risco a que está exposta são:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos determinado com base nos preços observados nos respectivos mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos:

- (i) Os saldos de fornecedores possuem prazo de vencimento substancialmente em até 30 dias, portanto, se aproxima do valor justo esperado pelo Grupo.
- (ii) Os saldos de equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas são iguais ao valor justo na data do balanço patrimonial.

Os valores justos das debêntures aproximam-se aos valores do custo amortizado registrados nas informações financeiras em virtude de serem indexados por taxas flutuantes (CDI), as quais acompanham as taxas de mercado. Considerando os vencimentos dos demais instrumentos financeiros, o Grupo estima que seus valores justos se aproximam aos valores contábeis.

Hierarquia do valor justo

O Grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

b) Exposição a riscos de créditos

Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que tenham capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

As operações que sujeitam ao Grupo à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Grupo fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágios se dão de forma bem distribuída durante todos o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças, que são administradoras renomadas. Para os casos das receitas acessórias o Grupo interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

Em 31 de dezembro de 2023, a CART apresenta valores a receber de R\$ 32.518 (sendo 79,9% deste total, valores a receber das Operadoras de Serviços de Arrecadação – “OSAs”, decorrentes

de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios. Desta forma, a administração do Grupo caracteriza como remoto o risco de crédito oriundo destes valores a receber.

O risco de crédito decorrente de caixa e equivalentes de caixa, títulos e aplicações financeiras vinculadas e contas a receber, corresponde aos saldos contábeis líquidos apresentados nas notas explicativas nº 9, nº 10 e nº 11, respectivamente. Para bancos e instituições financeiras, o Grupo tem como política a diversificação das suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha.

c) Operação de derivativos

O Grupo não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o exercício.

d) Risco de liquidez

O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do Grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

Para a concretização do seu plano de negócio e liquidação de seus passivos de curto prazo, o Grupo possui dependência de aportes do seu atual acionista.

31 de dezembro de 2023	Valor contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Acima de 1 a 5 anos
Debêntures	1.217.714	1.802.218	180.222	1.621.996
Ações Preferenciais Resgatáveis	861.248	973.210	-	973.210
Contas a pagar pela aquisição da investida	174.073	210.628	87.036	123.592
Outras contas a pagar	97.624	97.624	97.624	-
Fornecedores	30.767	30.767	30.767	-
Credor pela concessão	1.854	1.854	1.854	-
Passivo de arrendamento	3.852	5.503	1.982	3.521
Partes relacionadas	1.391	1.391	1.391	-

e) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital do Grupo é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. O Grupo administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

f) Análise de sensibilidade

O Grupo apresenta a seguir as informações sobre seus instrumentos financeiros, especificamente sobre a análise de sensibilidade requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade, o Grupo adotou as seguintes premissas:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para o Grupo.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente

(Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.

- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pelo Grupo.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial do Grupo, sendo: (i) cenário provável, o adotado pelo Grupo; e (ii) cenários variáveis-chaves, com os respectivos impactos nos resultados do Grupo. Além do cenário provável, o Grupo determinou adequado a apresentação de dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros risco redução	Cenário provável	Valorização		Desvalorização	
		25%	50%	25%	50%
DI Ativo (% ao ano)	13,04%	16,30%	19,56%	9,78%	6,52%
DI Passivo (% ao ano)	13,04%	16,30%	19,56%	9,78%	6,52%
IPCA Passivo (% ao ano)	4,62%	5,78%	6,93%	3,47%	2,31%

Os indicadores utilizados para 2023 foram obtidos das projeções do BACEN no boletim Focus de 31/12/2023.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2023, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Instrumentos	Exposição em 31/12/2023	Risco	Cenário provável		Valorização (R\$)		Desvalorização (R\$)	
			%	Valor	25%	50%	25%	50%
			Ativos e passivos financeiros					
Caixas e equivalentes de caixa	132.234	CDI	13,04%	17.243	21.554	25.865	12.932	8.622
Aplicações financeiras vinculadas	17.909	CDI	13,04%	2.335	2.919	3.503	1.751	1.168
Ações preferenciais resgatáveis	(861.248)	CDI	13,04%	(112.307)	(140.383)	(168.460)	(84.230)	(56.153)
Debêntures (*)	(1.217.715)	IPCA	4,62%	(56.258)	(70.323)	(84.388)	(42.194)	(28.129)
Total	(1.928.820)			(148.987)	(186.233)	(223.480)	(111.740)	(74.493)
Impacto no resultado e patrimônio líquido					(37.247)	(74.493)	37.247	74.493

(*) Inclui custos de transação a amortizar.

32. SEGUROS E GARANTIAS (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora	Objeto
Garantia ampliações	42.440	16/06/2024	Pottencial	(a)
Garantia funções operacionais	214.020	16/06/2024	Pottencial	(b)
Responsabilidade civil	47.434	13/04/2024	Axa/HDI	(c)
Riscos operacionais	163.000	13/04/2024	Tokio	(d)
D & O	50.000	10/08/2024	Austral	
Auto Frota	Tabela FIPE	07/07/2024	Tokio	
Fiança Locatícia	90	03/01/2027	Pottencial	
Fiança Locatícia - Ourinhos	113	01/01/2025	Pottencial	
Fiança Locatícia - Presidente Prudente	139	01/01/2025	Pottencial	
Riscos Diversos - Equipamentos	2.100	13/04/2024	Tokio Marine	
Drone – Casco	210	13/04/2024	Essor	
Drone – Reta	754	13/04/2024	Essor	
Garantia judicial execução fiscal	517	até 2024	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	6.232	até 2025	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	2.232	até 2026	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	22.892	até 2027	Pottencial	
Garantia judicial execução fiscal	53.261	até 2028	Pottencial	

- Garantir o cumprimento das funções de ampliação a que se refere o item 29.1 do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário pela malha rodoviária estadual do Corredor Raposo Tavares, correspondente ao lote 16 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.
- Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável a que se refere o item 29.1.a do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do corredor Raposo Tavares, correspondente ao Lote 16 do Programa de Concessão Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.
- Danos causados a terceiros decorrente da administração de bem público representado pelo sistema do complexo rodoviário denominado como lote 16, integrante do programa de

concessões rodoviárias do Estado de São Paulo que compreende trechos das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos acessos, bem como todas as benfeitorias.

- d) O presente seguro de riscos operacionais tem por objeto garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificadas na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observado os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

33. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA (CONSOLIDADO)

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

a) Intangível

Saldo de fornecedor no fim do exercício

2023

16.385

34. EVENTOS SUBSEQUENTES (CONSOLIDADO)

Em 09 de janeiro de 2024, a Companhia depositou judicialmente o valor de R\$ 97.410 da condenação no âmbito da arbitragem, conforme nota explicativa nº 22.

* * *

Gilson Carvalho
Diretor Financeiro/RI

Daniel Becker
Diretor

Daniel Lavorini
Contador
CRC 1SP241985/O-5